

RESOLUÇÃO Nº 009/2008 – CONSEPE
(Revogada pela [Resolução 3/2010 – CONSEPE](#))

Altera denominação, ementa e pré-requisito de disciplinas da matriz curricular do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina–UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2519/2008, tomada em sessão de 09 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alteradas as denominações e ementas de disciplinas do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme segue:

I – Alteração de denominação e ementa:

Denominação Anterior	Nova Denominação	Nova Ementa
Álgebra Linear e Geometria Analítica I	Álgebra I	Vetores no R3. Produto Escalar. Produto Vetorial. Duplo Produto vetorial e Misto. Retas e planos no R3. Transformação de Coordenadas no R2. Coordenadas Polares cilíndricas e esféricas no R2 e no R3. Curvas e Superfícies.
Álgebra Linear e Geometria Analítica II	Álgebra II	Matrizes. Sistemas de Equações Lineares. Espaço Vetorial. Transformações Lineares. Operadores Lineares. Autovalores e Autovetores. Produto Interno.
Equações Diferenciais Ordinárias	Equações Diferenciais	Equações diferenciais ordinárias de primeira e segunda ordem. Métodos para resolução de equações diferenciais. Sistemas de equações diferenciais. Transformada de Laplace. Noções de equações diferenciais parciais.
Processamento de Dados	Algoritmos e Linguagem de Programação	Noções básicas sobre sistemas de computação. Noções sobre linguagem de programação e programas. Estudo de uma linguagem de alto nível.

II – Alteração de ementa:

Disciplina	Nova Ementa
Física Geral I	Grandezas Físicas. Representação vetorial. Sistemas de unidades. Cinemática e dinâmica da partícula. Trabalho e Energia. Conservação de energia. Sistemas de partículas. Colisões. Cinemática e dinâmica de rotações. Equilíbrio de corpos rígidos. Gravitação.
Cálculo Vetorial	Funções vetoriais de várias variáveis. Cálculo diferencial vetorial. Cálculo integral vetorial. Coordenadas cilíndricas e esféricas. Aplicações à Geometria, à mecânica, ao eletromagnetismo e à mecânica dos fluidos.
Física Geral II	Oscilações mecânicas. Estática e dinâmica de Fluidos. Ondas mecânicas e acústicas. Temperatura. Calor. Teoria cinética dos gases. Leis da termodinâmica. Máquinas térmicas. Refrigeradores. Entropia.
Física Geral III	Força elétrica. Campo elétrico. Lei de Gauss. Potencial elétrico. Capacitores e dielétricos. Corrente elétrica e resistência. Força eletromotriz. Circuitos de corrente contínua. Campo magnético. Lei de Ampère. Lei de Faraday. Indutância. Circuitos de corrente alternada. Equações de Maxwell. Introdução a Mecânica Quântica e Relativística. Introdução a Física Nuclear.

Probabilidade e Estatística	Análise exploratória de dados. Probabilidades. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuições de probabilidade discretas e contínua. Distribuições de probabilidades conjuntas. Estimação de parâmetros. Testes de hipóteses. Regressão e Correlação. Noções de amostragem.
-----------------------------	--

Art. 2º Ficam incluídos pré-requisitos em disciplinas do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme segue:

Disciplina	Pré-requisito
Álgebra Linear III	Álgebra II
Análise Numérica	Cálculo Numérico
Matemática Aplicada	Equação Diferenciais
Didática da Matemática	Didática
Noções de Sociologia	Não há pré-requisito
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	Não há pré-requisito

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário contidas na matriz curricular do curso de Licenciatura em Matemática aprovada pela Resolução nº 074/2007 – CONSUNI, de 31 de agosto de 2007.

Florianópolis, 09 de junho de 2008.

Profª Sandra Makowiecky
Presidente